



20-12-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1628/97 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 249/97

Visa o presente Projeto de Lei 249/97, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, criar o programa Pró-Jardim, Programa de cuidados com viveiros, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos, destinado à formação de adolescentes residentes no município.

De acordo com a propositura esse programa tem os seguintes objetivos:

I - propiciar a melhoria da qualidade de vida na cidade, através de ações voltadas para a preservação do meio-ambiente;

II - estimular o estudo e o conhecimento sobre o meio-ambiente e o espaço urbano do município;

III - criar vínculo entre os adolescentes e o espaço urbano de suas comunidades;

IV - mobilizar os adolescentes em torno do interesse coletivo;

V - desenvolver o senso de cidadania dos adolescentes.

O Programa promoverá atividades de implantação, preservação, conservação, paisagismo, arborização e ajardinamento em viveiros, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos previamente indicados pela Prefeitura.

Poderão participar do Programa os adolescentes matriculados e que estejam cursando regularmente o 1º ou 2º grau da rede municipal de ensino; sendo que deverá haver uma seleção através de um concurso a ser realizado uma vez por ano, mediante apresentação de trabalhos sobre temas pertinentes aos objetivos do Programa.

O Programa será desenvolvido também em período de férias escolares.

Os participantes selecionados permanecerão no Programa por um período de 2 (dois) meses e enquanto estiverem participando do Programa, os adolescentes selecionados receberão da Prefeitura uma bolsa de estudos, em valor não inferior a um salário mínimo por mês.

O autor argumenta em sua Justificativa que o reconhecimento de que o espaço urbano pode ser alterado em benefício de uma melhor qualidade de vida deve servir de estímulo para a mobilização dos adolescentes em ações de interesse coletivo.

O autor declara ainda que tal iniciativa já é realizada em vários países europeus, com grande sucesso.

Por fim o autor lembra que o Programa permitirá que elementos inovadores de administração pública sejam incorporados à cidade, tais como: gestão intersecretarial, preocupação com o meio-ambiente e qualidade de vida e aumento do vínculo entre os adolescentes e o seu espaço urbano.

O projeto foi alvo de 02 (duas) audiências públicas (em 27-08-97 e em 15-10-97) nas quais os participantes mostraram-se favoráveis ao mesmo.



Câmara Municipal de São Paulo

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Ambiente analisando a propositura entende por sua aprovação, tendo em vista a enorme contribuição na formação cultural e de consciência ecológica que o Programa trará, de uma forma estimuladora, aos jovens estudantes.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17 de dezembro de 1997.

Aldaiá Sposati - Presidente

Roberto Trípoli - Relator

Antônio Goulart

Jorge Taba